

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 11/2024/GAB/SEMUR, DE 19 DE FEVEREIRO 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a Conselheiros/CONCIDADE para que se desloquem ao Município de Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado peloDecreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 00600-00005141/2024-26**,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 1 ½ (uma e meia) diárias aos Conselheiros/CONCIDADE abaixo relacionados para se deslocarem ao Município de Porto Velho/RO, por meio de transporte terrestre, com o fito de participar da Solenidade de Posse e 1ª Reunião Ordinária do CONCIDADE. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 1/2024/CONCIDADE/SEMUR, datado de 09 de fevereiro de 2024, sob documento (979AE237).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ROSELI DOS SANTOS BARBOSA	DECRETO N° 19.717, DE 30 DE JANEIRO DE 2024	Conselheiro/CONCIDADE	1,5	R\$ 200,00	R\$ 300,00
02	AILTON CAETANO DUARTE	DECRETO N° 19.717, DE 30 DE JANEIRO DE 2024	Conselheiro/CONCIDADE	1,5	R\$ 200,00	R\$ 300,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:24A188F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/02/2024. Edição 3666
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>